

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009 /2018

Cópia

LIDO 02/18

Autor: Carlos Augusto Barbosa

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando o cumprimento e a fiscalização da Lei Estadual n.º 3.213/1999, com as alterações dadas pela Lei Estadual n.º 6.409/2013, que torna obrigatória a disponibilidade de cadeira de rodas em agências bancárias instaladas neste município para atendimento de pessoas com deficiência, maiores de 60 (sessenta) anos, ou que apresentem alguma dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA

Considerando a vigência das leis Estaduais números 3.213/1999 e 6.409/2013;

Considerando a aplicabilidade das Leis Estaduais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o não atendimento pelas agências bancárias instaladas em nosso município da obrigação imposta no art. 1.º da Lei 3.213/1999, com as alterações dadas pela lei 6.409/2013, consistente em: **"As agências bancárias devem disponibilizar, no mínimo, uma cadeira de rodas para atendimento às pessoas com deficiência, maiores de 60 (sessenta) anos, ou pessoa que apresentem alguma dificuldade de locomoção."**

Sirvo-me da presente indicação, objetivando que o Executivo Municipal faça cumprir e fiscalize o cumprimento das Leis Estaduais n.º 3.213/1999 e n.º 6.409/2013, pelo Órgão municipal competente.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 07 de fevereiro de 2018.


Carlos Augusto Barbosa
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 013/2018

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 08 de fevereiro de 2018.

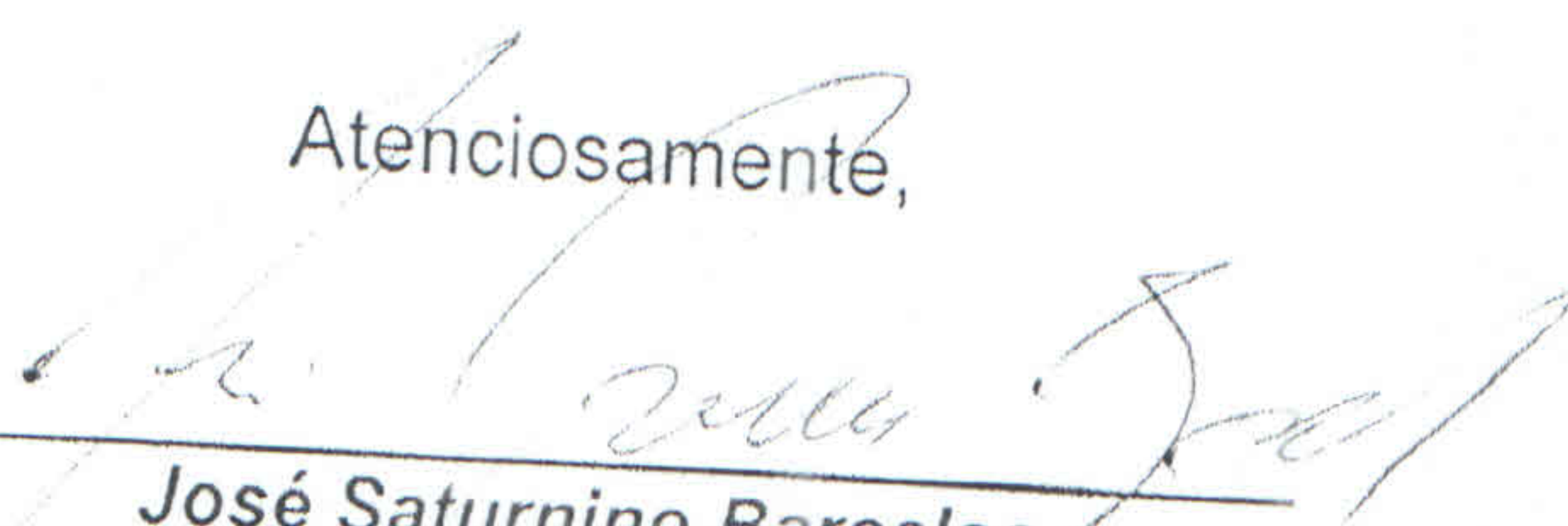
Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 007, 008, 009 e 010/2018, de autoria dos vereadores José Saturnino Barcelos, Nathália Silveira Braga, Carlos Augusto Paula Barbosa e José Messias dos Santos Alves, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



José Saturnino Barcelos
(Barcelos Resina)
1º Vice-presidente
(Biênio 2017-2018)

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	1.450/18
Em	15/02/18
Ass.:	